**Ensino da Contabilidade: Uma Análise das Matrizes Curriculares**

**LAÍSA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA**

**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)**

*Email:* [laisa\_ln@hotmail.com](mailto:laisa_ln@hotmail.com)

**VANDERLEI ANTONIO MATIELI**

**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)**

*Email:* [vanderleimatieli@gmail.com](mailto:vanderleimatieli@gmail.com)

**EMANOEL MARCOS LIMA**

**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)**

*Email:* [emanoel.lima@ufms.br](mailto:emanoel.lima@ufms.br)

**Resumo**

Visando orientar e fornecer bases para a elaboração das matrizes curriculares dos cursos de contabilidade, órgãos como o *International Standards of Accounting and Reporting* (ISAR), o Conselho Nacional de Educação (CNE) e Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), emitiram diretrizes para auxiliar na estruturação dos cursos. Assim sendo, esta pesquisa objetivou identificar se a estrutura curricular dos cursos de ciências contábeis ofertados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) do estado do Mato Grosso do Sul atendem as exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC), bem como realizar uma comparação com as estruturas propostas pela FBC e ISAR. Para consecução deste trabalho, foram observados 19 currículos, sendo que as disciplinas constantes deles foram separadas por eixo de formação, conforme as propostas incluídas na Resolução CNE/CES 10 e no livro de Carneiro, Rodrigues, Silva, França, Almeida e Morais (2017) da FBC, sendo elas: básica, profissional e teórico-prática. Além disso, foi aplicado um questionário aos coordenadores de cursos, para verificar os motivos e a frequência com que é alterada a grade curricular, além de informações sobre o estágio supervisionado. Pôde-se observar, portanto, que parte expressiva dos cursos analisados não segue o percentual exato de carga horária das disciplinas por eixo de formação, conforme proposto pelo CNE e pela FBC e que existem mais de 400 nomenclaturas diferentes para as disciplinas do curso de ciências contábeis.

**Palavras-chave:** Educação; Ensino superior; Proposta curricular.

**Linha Temática: Pesquisa e Ensino da Contabilidade**

**1 Introdução**

A educação é um direito fundamental de natureza social, previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Por isso, mais que promover ou ter acesso ao ensino, é necessário zelar e primar por seu padrão de qualidade. A formação acadêmica de qualidade deve ser uma preocupação constante, seja para as instituições de ensino, seja para os órgãos ligados à educação ou para a sociedade em geral, visto que, conforme Kruger, Mazzioni, Resende, Gubiani e Zanin (2013), a educação deve fazer com que o futuro profissional desenvolva habilidades e competências, alcançando um perfil qualificado, eficiente e perspicaz de forma que corresponda às necessidades do mercado.

Diante disso, com o objetivo de aprimorar a formação contábil, o Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) emitiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) – Resolução n° 10, de 16 de dezembro de 2004, orientando as instituições que oferecem o curso de Ciências Contábeis na elaboração do currículo acadêmico, dividindo-o em três blocos de formação: básica, profissional e teórico-prática.

Além dessa orientação do CNE, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) também emitiu, em 2007, uma proposta curricular com a finalidade de auxiliar e padronizar os currículos apresentados pelas Instituições de Ensino Superior (IES). Em 2009, essa proposta foi atualizada pelo CFC e, em 2017, a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) publicou uma nova sugestão de matriz curricular.

Outro órgão que também emitiu uma diretriz foi o *International Standards of Accounting and Reporting* (ISAR). Esse órgão ligado à Organização das Nações Unidas (ONU) é responsável pela elaboração de um currículo mundial, cujo fito é o de também fornecer uma base estrutural para os cursos de ciências contábeis, de modo que a contabilidade das organizações seja melhor e os relatórios emitidos sejam mais comparáveis.

Muitas mudanças e evoluções ocorreram no currículo de Contabilidade no Brasil desde 1809 e, sobre isso, Soares, Richartz, Voss e Freitas (2011) analisaram a legislação que regulou as aulas de comércio, passando pelas aulas dos cursos de guarda-livros, peritos-contadores, até os cursos de graduação bacharelado em Ciências Contábeis e verificaram que algumas disciplinas, como as de matemática financeira, estatística, economia, direito tributário, direito comercial, direito processual e escrituração mercantil, sempre estiveram na estrutura curricular do curso.

Disciplinas como caligrafia, datilografia, geografia, história e línguas estrangeiras deixaram de fazer parte do currículo. Outras como: administração, auditoria, atuária, perícia, sistemas contábeis, teoria da contabilidade e análise das demonstrações contábeis foram incluídas (Soares, Richartz, Voss, & Freitas, 2011). Além disso, foi possível verificar o aumento do número de disciplinas que fazem parte da estrutura curricular dos cursos.

Diante da dinamicidade apresentada, o objetivo deste trabalho é identificar se a estrutura curricular dos cursos presenciais de Ciências Contábeis ofertados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) do estado do Mato Grosso do Sul atendem as exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC), bem como realizar uma comparação com as estruturas propostas pela FBC e ISAR.

Esta pesquisa apoia-se na necessidade de se conhecer a realidade dos cursos de Ciências Contábeis, especificamente do estado de Mato Grosso do Sul. Além disso, justifica-se pela importância de se discutir a formação dos profissionais contábeis, no intuito de se verificar se estão sendo preparados para o mercado de trabalho e se existe um padrão ou base nessa formação. Ainda, o estudo contribuirá para que as próprias IES conheçam a realidade na qual estão inseridas, para que, a partir de então, promovam qualquer mudança em suas matrizes curriculares.

Este estudo está dividido em quatro partes. Além desta introdução, contém, a seguir, o referencial teórico com a revisão da literatura. Na sequência, apresentam-se os procedimentos metodológicos utilizados, seguidos pela análise dos resultados e, logo após, as considerações finais e as referências.

**2 Referencial Teórico**

**2.1 Resolução CNE/CES 10/2004 – MEC**

O Conselho Nacional de Educação (CNE) foi instituído pela Lei nº 9.131 de 24 de novembro de 1995, sendo composto pela Câmara de Educação Básica (CEB) e pela Câmara de Educação Superior (CES). A CES delibera sobre as diretrizes curriculares que, antes da Lei nº 9.131/95, ficava a cargo do Conselho Federal de Educação. Essas diretrizes foram elaboradas após consulta pública e análises por comissões especiais por área de estudo. No caso de Ciências Contábeis, as diretrizes estavam no Parecer nº 146 de 3 de abril de 2002 aprovado pelo colegiado da CES e revogada posteriormente pelo Parecer nº 67 de 11 de março de 2003 (Soares, Borgert, Pfitscher, & Will, 2012).

Conforme Kruger et al. (2013), os cursos de Ciências Contábeis devem apresentar Projetos Pedagógicos bem elaborados e atualizados para poder oferecer uma formação acadêmica de qualidade, destacando-se as habilidades e competências que o futuro contador deverá obter para o bom desempenho no exercício da profissão correspondendo com as necessidades do mercado.

Isso está destacado no primeiro item do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004, aprovada pela Câmara de Educação Superior do Conselho Federal de Educação que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis. Essas diretrizes, entre outras coisas, orientam quais conteúdos devem compor os currículos dos cursos.

Além do primeiro item do art. 2º citado no parágrafo anterior, a Resolução cita que as Instituições de Educação Superior (IES) deverão elaborar, por meio do Projeto Político Pedagógico (PPP), a organização curricular para cursos de Ciências Contábeis com a descrição de outros aspectos como: os componentes curriculares integrantes; os sistemas de avaliação do curso e do acadêmico; sobre o estágio curricular supervisionado, atividades complementares; o regime acadêmico de oferta; e sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), componente opcional para as IES.

Ainda no parágrafo primeiro do art. 2º estão destacados outros elementos estruturais necessários na elaboração do PPP, tais como: objetivos gerais; condições e vocação do curso; cargas horárias; interdisciplinaridade; modos de integração teoria e prática; formas de avaliação; incentivo à pesquisa; as condições para a realização do estágio supervisionado; para as horas complementares; e, na forma opcional, a inclusão do TCC.

No quinto artigo da mesma resolução (Resolução CNE/CES nº 10/2004) cita que o PPP do curso e sua organização curricular devem contemplar conteúdos que repassem conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, em consonância com as normas internacionais de contabilidade, com a formação exigida pela Organização Mundial do Comércio e com as peculiaridades das organizações governamentais.

Para isso, são divididos em: conteúdos de formação básica, representados pelos estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, como Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística; conteúdos de formação profissional: referentes a estudos específicos das Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, tanto relacionada ao setor público, como ao setor privado; e conteúdos de formação teórico-prática, nos quais estão incluídos o Estágio Curricular Supervisionado, as Atividades Complementares, os Estudos Independentes, os Conteúdos Optativos e as Práticas em Laboratório contábil.

Quanto à duração e à carga horária dos cursos de graduação, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 2 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, o curso bacharelado em Ciências Contábeis deve ter uma carga horária de, no mínimo, três mil horas, com o limite mínimo de quatro anos para a integralização do curso.

A Resolução CNE/CES nº 2 delimita a carga horária para os estágios supervisionados e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Estes não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, a não ser em casos que haja determinações legais fixando cargas diferenciadas.

Percebe-se que a Resolução CNE/CES nº 10/2004 demonstra uma preocupação em formar um bacharel capaz de desenvolver um pensamento crítico e inovador, prestando serviços de qualidade à sociedade, além de ter uma visão sistêmica e interdisciplinar das atividades contábeis após o término do curso (Marroni, Rodrigues, & Panosso, 2013).

Pode-se dizer que os PPP buscam o equilíbrio para desenvolvimento do sistema educacional. Afinal, a prática educacional no ensino superior precisa se adaptar às mudanças ocorridas em vários âmbitos. As IES estruturam seus PPP para cada curso conforme as normatizações, entretanto, no caso do curso de graduação em Ciências Contábeis, seguem orientações da resolução citada no parágrafo anterior e também da proposta curricular emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em 2009 e que visa auxiliar e padronizar as grades curriculares dos cursos (Silva, Miranda, & Pereira, 2017).

**2.2 Proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em Ciências Contábeis – Fundação Brasileira de Contabilidade – FBC**

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pela Resolução CNE/CES nº 10/2004, o CFC também estabelece um perfil do profissional contábil que será formado nos cursos de Ciências Contábeis, sendo que as competências e habilidades são elementos indispensáveis à formação do profissional contábil. O desenvolvimento de competências específicas para a profissão possibilitará ao egresso um preparo qualificado e eficiente para o exercício profissional, e o desenvolvimento de habilidades específicas auxiliará para assumir as funções referentes à profissão com qualidade e responsabilidade (Kruger, Mazzioni, Resende, Gubiani, & Zanin, 2013).

Para o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a formulação de uma proposta nacional de matriz curricular visando diminuir as divergências entre os diversos cursos de graduação em Ciências Contábeis era uma das principais reivindicações da sociedade. Uma comissão criada pelo órgão se empenhou nessa tarefa e elaborou as propostas de conteúdos de 2007 e 2009 para o curso superior (Carneiro et al., 2009).

Sobre essa questão, o CFC participa das decisões que envolvem o ensino superior em Contabilidade atuando nos processos de autorização, reconhecimento e renovação dos cursos de graduação em Ciências Contábeis. Além disso, busca constantemente o aperfeiçoamento da Contabilidade, através da capacitação e qualificação dos profissionais. Para isso, vem aprimorando os Programas de Educação Continuada e Excelência na Contabilidade (Carneiro, Rodrigues, Silva, França, Almeida, & Morais, 2017).

Então, em 2017 foi lançada a primeira edição do novo livro com a proposta de matriz curricular para os cursos de graduação em Ciências Contábeis. Essa obra foi elaborada com o auxílio das IES que ofertam o curso e o apoio da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) (Carneiro et al., 2017).

Essa proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em ciências contábeis elaborada pela FBC também é dividida em três eixos temáticos, seguindo o modelo proposto pela Resolução CNE/CES nº 10/2004, conforme pode ser observado nas Tabelas 1 e 2. E, segundo os autores do livro, embora o estudo vise à melhoria das grades curriculares, não se pretende estabelecer ou induzir uma padronização ou convergência curricular integral (Carneiro et al., 2017).

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Tabela 1. Proposta de componentes curriculares com carga horária por eixo temático | | | | | | |
| Eixo | | Disciplina | | | Carga Horária | |
| FORMAÇÃO BÁSICA | Matemática | | | | 60 | |
| Métodos Quantitativos Aplicados | | | | 60 | |
| Matemática Financeira | | | | 90 | |
| Comunicação Empresarial | | | | 60 | |
| Microeconomia | | | | 60 | |
| Macroeconomia | | | | 60 | |
| Administração | | | | 60 | |
| Instituições de Direito Público e Privado | | | | 60 | |
| Direito Comercial e Legislação Societária | | | | 60 | |
| Direito Trabalhista e Legislação Social | | | | 60 | |
| Direito e Legislação Tributária | | | | 90 | |
| Ética e Legislação Profissional | | | | 60 | |
| Metodologia do Trabalho Científico | | | | 30 | |
| Metodologia da Pesquisa | | | | 60 | |
| Psicologia Organizacional | | | | 30 | |
|  | **SUBTOTAL** | | | | **900** | |
| Eixo | Disciplina | | | | Carga Horária | |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL | Contabilidade Introdutória | | | | 120 | |
| Contabilidade Intermediária | | | | 120 | |
| Contabilidade Avançada | | | | 120 | |
| Teoria da Contabilidade | | | | 60 | |
| Perícia, Avaliação e Arbitragem | | | | 60 | |
| Contabilidade de Custos | | | | 60 | |
| Gestão Estratégica de Custos | | | | 60 | |
| Auditoria | | | | 120 | |
| Controladoria | | | | 60 | |
| Finanças Públicas | | | | 60 | |
| Contabilidade Aplicada ao Setor Público | | | | 120 | |
| Planejamento e Contabilidade Tributária | | | | 60 | |
| Planejamento e Orçamento Empresarial | | | | 60 | |
| Análise das Demonstrações Contábeis | | | | 60 | |
| Empreendedorismo | | | | 60 | |
| Mercado de Capitais | | | | 60 | |
| Finanças Corporativas | | | | 60 | |
| Sistemas de Informação Gerencial | | | | 60 | |
| Optativa | | | | 60 | |
| Optativa | | | | 60 | |
| Optativa | | | | 60 | |
|  | Optativa | | | | 60 | |
|  | **SUBTOTAL** | | | | **1620** | |
| Eixo | Disciplina | | | | Carga Horária | |
| FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA |  | | | |  | |
| Estágio Supervisionado | | | | 240 | |
|  | | | |  | |
| Trabalho de Conclusão de Curso | | | | 120 | |
|  | |  |  | |  |
| Atividades Complementares | | | | | 120 |
|  | |  |  | |  |
|  | **SUBTOTAL** | | | | **480** | |
|  | **TOTAL GERAL** | | | | **3000** | |
| Fonte: Adaptado de Carneiro et al. (2017) | | | | | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tabela 2. Proposta de componentes curriculares para disciplinas optativas | | |
| Eixo | Disciplina | Carga Horária |
| DISCIPLINAS  OPTATIVAS | Contabilidade Aplicada às Instituições Financeiras | 60 |
| Contabilidade do Terceiro Setor | 60 |
| Contabilidade Aplicada ao Agronegócio | 60 |
| Contabilidade Nacional | 60 |
| Governança Corporativa | 60 |
| Filosofia da Ciência | 30 |
| Tecnologia da Informação | 60 |
| Cenário Contábil Internacional | 60 |
| Responsabilidade Socioambiental | 60 |
| Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas | 60 |
| Contabilidade para Construção Civil e Imobiliária | 60 |
| Fonte: Adaptado de Carneiro et al. (2017). | | |

Sobre os componentes curriculares referentes a disciplinas optativas, poderão ser inseridos outros temas. Podendo ser atendidos segmentos específicos, como exemplo, contabilidade para cooperativas, seguradoras, hospitais, consórcios, entre outros (Carneiro et al., 2017).

Com relação às mudanças ocorridas na nova proposta lançada em 2017 pela FBC em relação à publicada em 2009 pelo CFC, pode-se observar que as disciplinas Filosofia da Ciência e Tecnologia da Informação que faziam parte da formação básica; e Contabilidade Internacional e Responsabilidade Social, que faziam parte do conteúdo de formação profissional, passaram a ser consideradas como optativas.

Além disso, a disciplina Metodologia de Pesquisa que, em 2009, era considerada conteúdo de formação teórico-prática passou a ser considerada conteúdo de Formação Básica em 2017. E as disciplinas Economia Brasileira e Subvenções, Assistências Governamentais e Contratos de Concessões deixaram de aparecer na lista dos conteúdos optativos, sendo substituídos pelas disciplinas Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e Contabilidade para Construção Civil e Imobiliária. O conteúdo de formação básica Economia, com carga horária de 90 horas em 2009, foi substituído pelas disciplinas Microeconomia e Macroeconomia, com carga horária de 60 horas.

Houve, ainda, algumas alterações nos nomes das disciplinas e algumas mudanças nas cargas horárias. No conteúdo de formação profissional, a disciplina Auditoria aumentou de 90 para 120 horas; a carga horária das optativas subiu de 180 para 240 horas; foi inserida a disciplina Contabilidade Intermediária com carga horária de 120 horas; e a disciplina Estrutura das Demonstrações Contábeis passou a fazer parte das disciplinas Contabilidade Introdutória, além de ser citada nas disciplinas optativas Contabilidade do Terceiro Setor e Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Com essas mudanças, a carga horária para conteúdo de formação profissional diminuiu de 1.680 para 1.620 horas e o conteúdo de formação teórico-prática aumentou de 420 para 480 horas. No total, a carga horária na proposta de 2017 continua em 3.000 horas.

Conforme a proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em Ciências Contábeis elaborada sob a coordenação de Juarez Domingues Carneiro (Carneiro et al., 2017), a matriz curricular deve ser flexível por causa das constantes mudanças e, então, a necessidade de atualizações e inovações. Para isso, as IES, observando a legislação vigente, podem e devem modificar a matriz curricular, visando melhorias na aprendizagem dos acadêmicos.

**2.3 Modelo de Currículo Proposto pelo *International Standards of Accounting and Reporting***

A *United Nations Conference on Trade and Development* (UNCTAD) é um órgão ligado à Organização das Nações Unidas (ONU) que coordena um grupo de especialistas em padrões contábeis internacionais e relatórios, denominado *International Standards of Accounting and Reporting* (ISAR), cujo objetivo é o de promover a alta qualidade e comparabilidade internacional de relatórios, além de empreender esforços para melhorar a contabilidade das entidades.

Em 1999, o ISAR criou um documento denominado *“Guideline on National Requirements for the Qualification of Professional Accountants”*, incluindo um modelo de currículo mundial (MC) para contabilidade, o qual foi revisado em 2011. Segundo Czesnat, Cunha e Domingues (2009), esse modelo de currículo mundial auxilia as instituições de ensino superior a formular seus próprios currículos, fornecendo-lhes uma base uniforme e harmonizada para o estudo da contabilidade e qualificação profissional.

Esse modelo de currículo, se seguido, é um dos instrumentos que pode propiciar uma melhor qualificação dos profissionais contábeis, abrangendo diversas informações, tais como: a) conhecimentos gerais e aptidões intrínsecas aos contadores; b) educação técnica-profissional; c) exame das competências profissionais (exame de suficiência); d) experiência prática; e) educação profissional continuada; e f) certificação (*Revised model accounting curriculum* *(MC)*, 2011).

O “*Revised model accounting curriculum* (MC)” - Unctad/Isar (2011) orienta que a leitura do modelo de currículo mundial deve ser feita acompanhada de cinco observações. Em primeiro lugar, salienta que o MC é para a educação de contadores de todos os países do mundo, não só dos que estão em desenvolvimento. Em segundo, propõe que os profissionais contábeis devem aplicar os conhecimentos teóricos em situação práticas e reais. Em terceiro, prevê um sistema de educação contábil capaz de desenvolver habilidades e competências. Em quarto, frisa que a abordagem baseada em competências deve ser conciliada com a abordagem baseada em habilidades, haja vista que o currículo detalhado é um ponto de partida, apenas um padrão básico para os países adequarem seu sistema educacional com o restante do mundo. E, por fim, salienta-se que o MC é um currículo dinâmico, ou seja, deve sofrer mudanças sempre que necessário, a fim de acompanhar as mudanças e atualizações em termos profissionais, técnicos, econômicos, normativos e tecnológicos.

**2.4 Fatores que influenciam o processo de aprendizagem**

Nas palavras de Araújo, Santana e Ribeiro (2009, p. 2), compete ao processo de aprendizagem a “resposta do indivíduo ao estímulo do ambiente diante de uma situação problema, considerando-se os hábitos e aspectos da vida desse indivíduo”.

Visando identificar os principais fatores que influenciam o processo de ensino, Bordenave e Pereira (2002) realizaram uma pesquisa com aproximadamente 500 professores universitários, tendo sido apontados três fatores principais, sendo eles: aluno, assunto e professor.

Por sua vez, Santos (2001) apresenta, além dos fatores apontados no estudo de Bordenave e Pereira (2002), o fator escola com as suas características, como: as crenças dos dirigentes, o entendimento da essência do processo educacional e a liderança, que também contribuem para o processo de ensino-aprendizagem. Destaca, todavia, que o entendimento sobre esses fatores e também as diferentes interações entre eles é fundamental para a melhoria da qualidade do ensino nas instituições.

Nessa mesma linha de pensamento e destacando a importância da instituição, Miranda, Nova e Leal (2018, p. 41) afirmam que “A escolha da instituição pode ter reflexos significativos no desempenho de um estudante, pois é a instituição que proporcionará as condições e o ambiente para que a aprendizagem ocorra efetivamente”.

Os autores Miranda, Nova e Leal (2018) ainda enfatizam que algumas pesquisas evidenciam que os cursos que oferecem maior percentual de conteúdos profissionais, ou seja, disciplinas que abordam a contabilidade, apresentam melhor desempenho em avaliações externas, como o exame de suficiência e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Os autores também observam que “o projeto pedagógico deve ser constantemente acompanhado e ser adequado ao cenário no qual as organizações estão inseridas” (Miranda, Nova, & Leal, 2018, p. 32).

Observa-se, pelas palavras dos autores, que o projeto pedagógico deve ser objeto de avaliação constante, haja vista as dinâmicas do cotidiano e que tem que estar alinhado com o mercado e, dessa forma, atender as necessidades da sociedade.

Direcionando a pesquisa para a área contábil, Beck e Rausch (2014) desenvolveram estudo com objetivo de captar a percepção dos alunos de ciências contábeis da Universidade Regional de Blumenau, em relação aos fatores que influenciam o processo ensino-aprendizagem, tendo por base os estudos de Bordenave e Pereira (2002). A pesquisa foi realizada em dezembro de 2011 para os alunos de 6°, 7° e 8° semestres, com a utilização da escala aproximativa *Best*-*Worst*, tendo apresentado, em grau de importância, os seguintes resultados:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Tabela 3. Fatores que influenciam no processo ensino-aprendizado | | | | | |
| **Aluno** | | **Estrutura** | | **Professor** | |
| **Variável** | **Índice** | **Variável** | **Índice** | **Variável** | **Índice** |
| Motivações | 0,774 | Tipos de Aprendizagem | 0,741 | Atitude com a Matéria | 0,677 |
| Atitude com a disciplina | 0,612 | Componentes e Relações | 0,532 | Situação Estimuladora Ambiental | 0,516 |
| Fonte: Adaptado de Beck e Rausch (2014). | | | | | |

Corroborando com essa temática, Silva, Melo e Delfino (2017) desenvolveram pesquisa, tendo por objetivo identificar os fatores que influenciam o processo de ensino-aprendizagem na percepção dos alunos do curso de ciências contábeis de três instituições de ensino superior, localizadas no estado da Paraíba, sendo duas públicas e uma privada. Os resultados da pesquisa apontaram que as variáveis que mais se destacaram como influenciadoras no processo de ensino-aprendizagem foram: a didática do professor; o programa da disciplina bem planejado e desejo de aprender o assunto. No que diz respeito ao aspecto institucional, os alunos apontaram como fatores a existência de monitoria, biblioteca bem equipada e instalações adequadas.

**3 Procedimentos Metodológicos**

Esta pesquisa classifica-se como descritiva, por possuir o objetivo de descrever a realidade sul-mato-grossense, verificando se os cursos presenciais de Ciências Contábeis atendem às exigências do MEC, bem como se seguem a estrutura proposta pela FBC e pelo ISAR. Quanto aos procedimentos, é bibliográfica e documental, haja vista a utilização de livros e artigos e das matrizes curriculares publicadas nos sítios eletrônicos das universidades (Gil, 2008).

Como etapa inicial da coleta de dados, foi realizado, em julho de 2018, o levantamento na plataforma do e-MEC (http://emec.mec.gov.br/), na aba de consulta interativa, de todas as IES do Mato Grosso do Sul que ofertam o curso de graduação em Ciências Contábeis na forma presencial. No total são 30 cursos ofertados em 26 IES.

Desses 30 cursos cadastrados, um está em processo voluntário de extinção e três ainda não iniciaram as atividades. Dos 26 cursos restantes, buscou-se a grade curricular do curso nos sítios eletrônicos das IES. Desses, quatro IES não disponibilizam a grade curricular em seus sítios eletrônicos na internet. E três IES, embora disponibilizadas as grades curriculares, deixaram de ofertar o curso presencial de Ciências Contábeis e tornaram-se polos de Educação a Distância (EAD). Então, para consecução deste trabalho, foram observados 19 currículos, sendo treze de instituições privadas e seis de públicas, conforme identificadas na Tabela 4:

Tabela 4. Identificação das Instituições de Ensino Superior e cidades sede

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Identificação** | **Nome da Instituição de Ensino Superior** | | | **Cidade** |
| 1 | Centro Universitário Anhanguera | | | Campo Grande |
| 2 | Universidade Estácio de Sá | | | Campo Grande |
| 3 | Faculdade de Chapadão do Sul | | | Chapadão do Sul |
| 4 | Faculdade de Ciências Contábeis de Nova Andradina | | | Nova Andradina |
| 5 | Faculdade Anhanguera Dourados | | | Dourados |
| 6 | Faculdade de Administração, Humanas e Exatas | | | Mundo Novo |
| 7 | Faculdade de Ponta Porã | |  | Ponta Porã |
| 8 | Faculdade Campo Grande | | | Campo Grande |
| 9 | Faculdades Integradas de Paranaíba | | | Paranaíba |
| 10 | Universidade Católica Dom Bosco | | | Campo Grande |
| 11 | Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal | | | Campo Grande |
| 12 | Faculdade Unigran Capital | | | Campo Grande |
| 13 | Centro Universitário da Grande Dourados | | | Dourados |
| 14 | Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul | | | Ponta Porã |
| 15 | Universidade Federal da Grande Dourados | | | Dourados |
| 16 | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | | | Campo Grande |
| 17 | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | | | Corumbá |
| 18 | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | | | Três Lagoas |
| 19 | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | | | Nova Andradina |
| Fonte: Elaborada pelos autores. | |  | |  |

As disciplinas dessas estruturas curriculares foram separadas por eixo de formação conforme as propostas incluídas na Resolução CNE/CES 10 e no livro de Carneiro, Rodrigues, Silva, França, Almeida e Morais (2017) da Fundação Brasileira de Contabilidade, sendo elas: básica, profissional e teórico-prática.

Com relação à disciplina optativa de libras e outras que não têm relação com a contabilidade, foram consideradas como de formação básica nas tabelas relacionadas com a proposta da Fundação Brasileira de Contabilidade, visto que não se enquadram no eixo profissional. E, para as IES públicas com a oferta de diversas optativas, foi considerada a carga horária até completar o limite de horas total do curso registrada na respectiva grade curricular.

Para verificar os motivos e a frequência com que é alterada a grade curricular, além de informações sobre o estágio supervisionado, foi elaborado um questionário, previamente testado, com 12 questões divididas em 4 seções. A primeira compôs-se por duas questões abertas visando à identificação da instituição e do coordenador. A segunda, com quatro questões de múltipla escolha, para verificar a formação, titulação, área da maior titulação e o tempo de atuação do coordenador. Outras quatro questões referentes à estrutura curricular integraram a terceira seção do questionário, isso para que fosse possível verificar se existe uma política para revisão e alteração da estrutura curricular, qual sua periodicidade, quando foi realizada a última alteração da grade curricular e o que foi alterado. Já na quarta seção, foram feitos dois questionamentos, ambos em relação ao estágio supervisionado.

Foram enviados e-mails aos 26 coordenadores de cursos em Ciências Contábeis que estavam como ativos no portal interativo do e-MEC com o *link* para o questionário disponibilizado no Google Docs. O questionário ficou aberto de 10 de julho a 10 de outubro de 2018 e houve um retorno de 14 respostas. Dessas, nove foram de IES privadas e cinco de IES públicas. Entretanto, foram desconsideradas as respostas referentes a uma faculdade privada do interior do estado porque não foi encontrada a grade curricular em seu sítio eletrônico.

**4 Análise e Discussão dos Resultados**

Na análise das respostas obtidas, referentes ao questionário aplicado aos coordenadores dos cursos presenciais de graduação em Ciências Contábeis no estado do Mato Grosso do Sul, foram consideradas as respostas de treze coordenadores, sendo que 46,15% são mulheres e 53,85% homens. Cabe salientar que, em respeito ao sigilo prometido na aplicação do questionário, não será referenciado o nome das IES no tocante às informações captadas mediante o questionário, mas apenas quando se tratar de informações públicas.

Sequencialmente, quanto ao tempo desempenhando a função de coordenação de curso, oito coordenadores (61,54%) têm até dois anos na função e os outros têm entre 3 e 5 anos. A maioria são mestres (69,23%), três são doutores (23,08%) e um é especialista (7,69%). Quanto à área de maior titulação dos coordenadores, 46,15% são em Ciências Contábeis e 30,77% em Administração de Empresas. Os outros são em Direito Econômico, Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária e Mestrado em Desenvolvimento Regional.

Já no concernente à questão sobre a existência ou não de uma política para revisão e alteração da estrutura curricular por parte das IES, 10 coordenadores (76,92%) responderam afirmativamente. Sendo que, destas instituições, cinco revisam anualmente, uma a cada dois anos e as outras sempre que surgir nova alteração nas Diretrizes Curriculares do MEC. Uma Universidade privada também revisa e altera a estrutura curricular pela necessidade do mercado. Os três coordenadores que disseram não haver política de revisão são de instituições públicas.

No que diz respeito à última alteração na estrutura curricular, oito IES (61,54%) alteraram entre 2015 e 2017; duas universidades públicas responderam que nunca alteraram, sendo que uma iniciou o curso em 2018 e outra em 2014; e três modificaram em 2018.

Sobre o que foi modificado na última vez, os coordenadores poderiam selecionar mais de uma opção, além de inserir outras. A alteração mais citada foi exclusão e inclusão de disciplinas (69,23%). A carga horária total do curso foi alterada por três IES. Foi citada também a adequação do estágio probatório por uma universidade e, em três, houve mudanças na carga horária de disciplinas.

Considerando apenas as três instituições que alteraram sua grade curricular em 2018, todas são privadas, sendo que: uma alterou disciplinas de formação teórico-prática; uma a carga horária total do curso, além da exclusão e inclusão de disciplinas; e a última realizou a alteração na carga horária, a exclusão e inclusão de disciplinas, além da alteração de disciplinas de formação teórico-prática.

Quando questionados sobre a obrigatoriedade do estágio supervisionado, dez coordenadores (76,92%) responderam ser obrigatória a realização e, ainda, informaram onde ele é realizado, se na própria IES, se em empresas, ou em ambos. Dessas IES, duas (20%) realizam na própria instituição, três (30%) em empresas e cinco (50%) em ambas.

Na continuidade desta pesquisa foram analisadas as 19 grades curriculares obtidas nos sítios eletrônicos das IES, sendo 13 de instituições privadas e 6 de instituições públicas. As disciplinas dessas estruturas curriculares foram separadas por eixo de formação, básica, profissional e teórico-prática, conforme as propostas incluídas na Resolução CNE/CES 10, e no livro de Carneiro et al. (2017) da Fundação Brasileira de Contabilidade.

Se nos currículos das legislações houve um aumento da variedade de disciplinas, conforme citado pelos autores Soares et al. (2011), em análise das grades curriculares percebe-se uma lista de 444 nomes diferentes. Separando por eixo de formação, são 201 na formação básica, 195 na profissional e 48 na teórico-prática.

Numa análise buscou-se agrupar as disciplinas semelhantes. Nesse contexto, verificou-se um total de 203 disciplinas apresentadas nas estruturas curriculares das IES. Separadas por formação, são 96 na básica, 94 na profissional e 13 na teórico-prática. Incluindo disciplinas como: Projeto de Vida, Psicologia, Fundamentos de Marketing e Comportamento Humano nas Organizações.

Na Tabela 5 foi distribuída a carga horária por eixo de formação e verificado se a carga horária da grade condiz com a registrada no portal do e-MEC. Verificou-se que cinco IES apresentam na grade curricular uma carga horária menor que a cadastrada no portal e-MEC, sendo que a instituição número 2 apresenta a maior diferença. Entretanto, foram observados apenas os dados apresentados no *site* desta IES, no qual não aparecem as atividades fora do horário de aula, como estágio supervisionado e atividades complementares.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Tabela 5. Carga horária da grade curricular comparada a cadastrada no e-MEC e sua distribuição por eixo - formação | | | | | | | | | |
|  | **CARGA HORÁRIA** | | | **PROPOSTA FBC 2017** | | | **RESOLUÇÃO CNE/CES 10** | | |
| **IES** | **GRADE** | **E-MEC** | **DIFEREN-ÇA** | **BÁSICA** | **PROFIS-SIONAL** | **TEÓRICO PRÁTICA** | **BÁSICA** | **PROFIS-SIONAL** | **TEÓRICO PRÁTICA** |
|  | **3.000,00** |  |  | **900,00** | **1.620,00** | **480,00** | **900,00** | **1.380,00** | **720,00** |
| 1 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 1.140,00 | 1.440,00 | 420,00 | 1.140,00 | 1.380,00 | 480,00 |
| 2 | 1.987,00 | 3.056,00 | -1.069,00 | 722,00 | 1.156,00 | 109,00 | 722,00 | 1.120,00 | 145,00 |
| 3 | 3.640,00 | 3.640,00 | 0,00 | 1.160,00 | 1.600,00 | 880,00 | 1.120,00 | 1.600,00 | 920,00 |
| 4 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 900,00 | 1.466,67 | 633,33 | 1.033,33 | 1.266,67 | 700,00 |
| 5 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 1.140,00 | 1.440,00 | 420,00 | 1.140,00 | 1.380,00 | 480,00 |
| 6 | 3.040,00 | 3.000,00 | 40,00 | 1.040,00 | 1.400,00 | 600,00 | 1.000,00 | 1.400,00 | 680,00 |
| 7 | 3.000,00 | 3.252,00 | -252,00 | 900,00 | 1.500,00 | 600,00 | 900,00 | 1.433,33 | 666,67 |
| 8 | 3.041,71 | 3.000,00 | 41,71 | 950,01 | 1.091,70 | 1.000,00 | 883,33 | 1.091,70 | 1.066,70 |
| 9 | 3.280,00 | 3.280,00 | 0,00 | 900,00 | 1.533,33 | 846,67 | 933,33 | 1.366,67 | 980,00 |
| 10 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 866,67 | 1.600,00 | 533,33 | 866,67 | 1.600,00 | 533,33 |
| 11 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 1.020,00 | 1.400,00 | 580,00 | 1.020,00 | 1.340,00 | 640,00 |
| 12 | 3.360,00 | 3.440,00 | -80,00 | 1.160,00 | 1.760,00 | 440,00 | 1.160,00 | 1.760,00 | 440,00 |
| 13 | 3.540,00 | 3.600,00 | -60,00 | 1.320,00 | 1.680,00 | 540,00 | 1.240,00 | 1.680,00 | 620,00 |
| 14 | 3.150,00 | 3.192,00 | -42,00 | 793,34 | 1.756,66 | 600,00 | 793,34 | 1.643,33 | 713,33 |
| 15 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 870,00 | 1.560,00 | 570,00 | 870,00 | 1.260,00 | 870,00 |
| 16 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 1.088,00 | 1.360,00 | 552,00 | 1.088,00 | 952,00 | 960,00 |
| 17 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 823,00 | 1.540,00 | 637,00 | 823,00 | 1.326,00 | 851,00 |
| 18 | 3.009,00 | 3.009,00 | 0,00 | 952,00 | 1.632,00 | 425,00 | 952,00 | 1.326,00 | 731,00 |
| 19 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 918,00 | 1.530,00 | 552,00 | 918,00 | 1.360,00 | 722,00 |
| Fonte: Elaborada pelos autores. | | | | | | | | | |

Outra instituição que apresenta divergência é a IES 7 que conta com 3.000 horas informadas no Projeto Político Pedagógico publicado e 3.252 horas cadastradas no portal e-MEC. Oposto a isso, a IES 8 divulga uma carga horária maior que a registrada no e-MEC. Vale salientar que, quanto às universidades públicas com um grande número de disciplinas optativas, foi considerado apenas o quantitativo necessário para atingir o número de horas total cadastrado na ementa curricular.

A Resolução CNE/CES nº 2 delimita a carga horária para os estágios supervisionados e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Estes não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, a não ser em casos em que haja determinações legais fixando cargas diferenciadas. Nessa pesquisa foi constatado, através da análise das estruturas curriculares disponíveis nos sítios eletrônicos das IES, que todas atendem essa limitação conforme demonstrado na Tabela 6.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Tabela 6. Porcentagem de carga horária do estágio supervisionado e atividades complementares | | | | | | | |
|  | **CARGA HORÁRIA** | | | | **% CARGA HORÁRIA** | | |
| **IES** | **GRADE** | **ESTÁGIO SUPERV.** | **ATIVIDADES COMPL.** | **TOTAL** | **ESTÁGIO SUPERV.** | **ATIVIDADES COMPL.** | **TOTAL** |
| **FBC** | **3.000,00** | **240,00** | **120,00** | **360,00** | **8,00%** | **4,00%** | **12,00%** |
| 1 | 3.000,00 | 180,00 | 120,00 | 300,00 | 6,00% | 4,00% | 10,00% |
| 2 | 1.987,00 | 36,00 |  | 36,00 | 1,81% | 0,00% | 1,81% |
| 3 | 3.640,00 | 300,00 | 300,00 | 600,00 | 8,24% | 8,24% | 16,48% |
| 4 | 3.000,00 | 300,00 | 200,00 | 500,00 | 10,00% | 6,67% | 16,67% |
| 5 | 3.000,00 | 180,00 | 120,00 | 300,00 | 6,00% | 4,00% | 10,00% |
| 6 | 3.040,00 | 300,00 | 300,00 | 600,00 | 9,87% | 9,87% | 19,74% |
| 7 | 3.000,00 | 300,00 | 200,00 | 500,00 | 10,00% | 6,67% | 16,67% |
| 8 | 3.041,71 | 250,00 | 250,00 | 500,00 | 8,22% | 8,22% | 16,44% |
| 9 | 3.280,00 | 320,00 | 200,00 | 520,00 | 9,76% | 6,10% | 15,85% |
| 10 | 3.360,00 | 280,00 | 0,00 | 280,00 | 8,33% | 0,00% | 8,33% |
| 11 | 3.000,00 | 180,00 | 280,00 | 460,00 | 6,00% | 9,33% | 15,33% |
| 12 | 3.360,00 | 320,00 | 40,00 | 360,00 | 9,52% | 1,19% | 10,71% |
| 13 | 3.540,00 | 360,00 | 100,00 | 460,00 | 10,17% | 2,82% | 12,99% |
| 14 | 3.150,00 | 272,00 | 200,00 | 472,00 | 8,63% | 6,35% | 14,98% |
| 15 | 3.000,00 | 0,00 | 150,00 | 150,00 | 0,00% | 5,00% | 5,00% |
| 16 | 3.000,00 | 0,00 | 348,00 | 348,00 | 0,00% | 11,60% | 11,60% |
| 17 | 3.000,00 | 204,00 | 195,00 | 399,00 | 6,80% | 6,50% | 13,30% |
| 18 | 3.009,00 | 136,00 | 153,00 | 289,00 | 4,52% | 5,08% | 9,60% |
| 19 | 3.000,00 | 68,00 | 280,00 | 348,00 | 2,27% | 9,33% | 11,60% |
| Fonte: Elaborada pelos autores. | | | | | | | |

Ressalta-se que a IES 2 não apresenta a carga horária referente a atividades complementares no seu sítio eletrônico e divulga apenas 36 horas como Estágio Supervisionado - Práticas de Gestão Contábeis. Por esse motivo, os números por ela apresentados destoam das demais.

Cabe salientar que o ISAR, embora não estabeleça uma quantidade mínima de horas, também encoraja que as IES formalizem o estágio supervisionado em seus currículos (*Revised model accounting curriculum (MC)*, 2011).

Tanto a proposta da Fundação Brasileira de Contabilidade, como as diretrizes instituídas pela Resolução CNE/CES nº 10 e o modelo de currículo da ISAR visam servir como parâmetro, mas não engessam a grade curricular, que pode ser adaptada conforme a necessidade do mercado, da sociedade e da legislação.

A Tabela 7 apresenta as porcentagens da carga horária destinada pelas IES para cada eixo de formação comparativamente com as porcentagens da proposta da FBC 2017. Para isso, a tabela foi dividida em duas partes, sendo a primeira relativa à carga horária total constante na grade curricular divulgada nos sítios eletrônicos e a outra sobre a carga horária de 3.000 horas, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 2. Isso causa uma variação nos dados daquelas IES com carga horária maior ou menor que o estabelecido pelo CNE.

Percebe-se que o percentual mínimo observado nas disciplinas do eixo de formação básica é de 25,19% e o máximo é 38%, sendo que o proposto pela FBC é de 30%; já nas disciplinas do eixo profissional, a variação é entre 35,89% e 58,18%, e o padrão do FBC é de 54%; e de 5,49% a 32,88% na teórico-prática, sendo 16% o parâmetro. A IES 8 apresenta a menor porcentagem de carga horária das disciplinas de formação profissional com 1.091,7 horas e maior porcentagem das de formação teórico-prática, sendo 250 horas de atividades complementares, 500 horas de atividades práticas supervisionadas e 250 horas de estágio curricular.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Tabela 7. Porcentagens da carga horária por eixo temático baseada na proposta FBC 2017 | | | | | | |
|  | **% CARGA HORÁRIA POR FORMAÇÃO** | | | **% POR FORMAÇÃO SOBRE 3.000 HORAS** | | |
| **IES** | **BÁSICA** | **PROFIS-SIONAL** | **TEÓRICO- PRÁTICA** | **BÁSICA** | **PROFIS-SIONAL** | **TEÓRICO- PRÁTICA** |
| **FBC** | **30,00%** | **54,00%** | **16,00%** | **30,00%** | **54,00%** | **16,00%** |
| 1 | 38,00% | 48,00% | 14,00% | 38,00% | 48,00% | 14,00% |
| 2 | 36,34% | 58,18% | 5,49% | 24,07% | 38,53% | 3,63% |
| 3 | 31,87% | 43,96% | 24,18% | 38,67% | 53,33% | 29,33% |
| 4 | 30,00% | 48,89% | 21,11% | 30,00% | 48,89% | 21,11% |
| 5 | 38,00% | 48,00% | 14,00% | 38,00% | 48,00% | 14,00% |
| 6 | 34,21% | 46,05% | 19,74% | 34,67% | 46,67% | 20,00% |
| 7 | 30,00% | 50,00% | 20,00% | 30,00% | 50,00% | 20,00% |
| 8 | 31,23% | 35,89% | 32,88% | 31,67% | 36,39% | 33,33% |
| 9 | 27,44% | 46,75% | 25,81% | 30,00% | 51,11% | 28,22% |
| 10 | 28,89% | 53,33% | 17,78% | 28,89% | 53,33% | 17,78% |
| 11 | 34,00% | 46,67% | 19,33% | 34,00% | 46,67% | 19,33% |
| 12 | 34,52% | 52,38% | 13,10% | 38,67% | 58,67% | 14,67% |
| 13 | 37,29% | 47,46% | 15,25% | 44,00% | 56,00% | 18,00% |
| 14 | 25,19% | 55,77% | 19,05% | 26,44% | 58,56% | 20,00% |
| 15 | 29,00% | 52,00% | 19,00% | 29,00% | 52,00% | 19,00% |
| 16 | 36,27% | 45,33% | 18,40% | 36,27% | 45,33% | 18,40% |
| 17 | 27,43% | 51,33% | 21,23% | 27,43% | 51,33% | 21,23% |
| 18 | 31,64% | 54,24% | 14,12% | 31,73% | 54,40% | 14,17% |
| 19 | 30,60% | 51,00% | 18,40% | 30,60% | 51,00% | 18,40% |
| Fonte: Elaborada pelos autores. | | | | | | |

As porcentagens da carga horária destinada pelas IES para cada eixo de formação comparada com as porcentagens das diretrizes instituídas pela Resolução CNE/CES 10 estão apresentadas na Tabela 8. Essa tabela também foi dividida em duas partes, como a Tabela 7. As alterações nas porcentagens apresentadas são resultantes da distribuição das disciplinas optativas que, na Resolução, aparecem como do eixo de formação teórico-prática.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Tabela 8. Porcentagem de carga horária por eixo de formação baseada na Resolução CNE/CES 10 | | | | | | |
|  | **% sobre carga horária total** | | | **% sobre 3.000 horas** | | |
| **IES** | **BÁSICA** | **PROFIS-SIONAL** | **TEÓRICO- PRÁTICA** | **BÁSICA** | **PROFIS-SIONAL** | **TEÓRICO- PRÁTICA** |
| **CNE** | **30,00%** | **46,00%** | **24,00%** | **30,00%** | **46,00%** | **24,00%** |
| 1 | 38,00% | 46,00% | 16,00% | 38,00% | 46,00% | 16,00% |
| 2 | 36,34% | 56,37% | 7,30% | 24,07% | 37,33% | 4,83% |
| 3 | 30,77% | 43,96% | 25,27% | 37,33% | 53,33% | 30,67% |
| 4 | 34,44% | 42,22% | 23,33% | 34,44% | 42,22% | 23,33% |
| 5 | 38,00% | 46,00% | 16,00% | 38,00% | 46,00% | 16,00% |
| 6 | 32,47% | 45,45% | 22,08% | 33,33% | 46,67% | 22,67% |
| 7 | 30,00% | 47,78% | 22,22% | 30,00% | 47,78% | 22,22% |
| 8 | 29,04% | 35,89% | 35,07% | 29,44% | 36,39% | 35,56% |
| 9 | 28,46% | 41,67% | 29,88% | 31,11% | 45,56% | 32,67% |
| 10 | 28,89% | 53,33% | 17,78% | 28,89% | 53,33% | 17,78% |
| 11 | 34,00% | 44,67% | 21,33% | 34,00% | 44,67% | 21,33% |
| 12 | 34,52% | 52,38% | 13,10% | 38,67% | 58,67% | 14,67% |
| 13 | 35,03% | 47,46% | 17,51% | 41,33% | 56,00% | 20,67% |
| 14 | 25,19% | 52,17% | 22,65% | 26,44% | 54,78% | 23,78% |
| 15 | 29,00% | 42,00% | 29,00% | 29,00% | 42,00% | 29,00% |
| 16 | 36,27% | 31,73% | 32,00% | 36,27% | 31,73% | 32,00% |
| 17 | 27,43% | 44,20% | 28,37% | 27,43% | 44,20% | 28,37% |
| 18 | 31,64% | 44,07% | 24,29% | 31,73% | 44,20% | 24,37% |
| 19 | 30,60% | 45,33% | 24,07% | 30,60% | 45,33% | 24,07% |
| Fonte: Elaborada pelos autores. | | | | | | |

Nota-se na Tabela 8, baseada na porcentagem sobre 3.000 horas apresentadas como carga horária mínima no curso de Ciências Contábeis na Resolução CES/CNE nº 2 de 2007 e na divisão por eixo apresentada na Resolução CES/CNE nº 10 de 2004, que apenas a IES 3 supera todas as porcentagens previstas na resolução por ter uma carga horária total do curso de 3.640 horas. As IES 9 e 19 chegam próximas ao proposto, apresentando diferença percentual de menos de 1% em algum dos três eixos de formação. Novamente as informações apresentadas pela IES 2 destoam das demais pelo motivo exposto anteriormente.

**5 Considerações Finais**

Este trabalho se propôs analisar se a estrutura curricular dos cursos de ciências contábeis ofertados pelas IES do estado do Mato Grosso do Sul atende as exigências estabelecidas pelo MEC, bem como realizar uma comparação com as estruturas propostas pela FBC e ISAR.

Conforme proposição do CNE, 30% das disciplinas constantes nas grades curriculares devem ser do eixo de formação básica, 46% do eixo profissional e 24% de formação teórico-prática. Contudo, pode-se observar que 63,16% das dezenove IES integrantes da amostra incluem um percentual de disciplinas maior que os 30% sugerido no eixo de formação básica, enquanto na formação profissional e teórico-prática, 57,89% das universidades apresentam um percentual de disciplina menor que os 46% e 24% sugeridos, respectivamente.

Já em uma análise comparativa com a FBC, pode-se observar que apenas 10,53% das instituições cumpriram exatamente o percentual proposto pela fundação na formação básica. Já na formação profissional, 84,21% das organizações apresentam um percentual menor que os 54% recomendado pela FBC, enquanto no eixo de formação teórico-prática, 68,42% das IES incluem um percentual de disciplinas maior que os 16% sugeridos.

Ainda, observa-se que a Resolução CNE/CES nº 2 delimita a carga horária para os estágios supervisionados e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Estes não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, a não ser em casos em que haja determinações legais fixando cargas diferenciadas. Nesta pesquisa foi constatado, através da análise das estruturas curriculares disponíveis nos sítios eletrônicos das IES, que todas atendem essa limitação.

No que diz respeito ao projeto pedagógico - um dos fatores que impacta o ensino-aprendizagem - observou-se que a maioria dos cursos de instituições particulares possuem política de revisão e alteração do projeto, em função de mudanças nas legislações e necessidades do mercado. Por outro lado, observou-se que a maioria dos cursos de instituições públicas responderam não possuir política para revisão e alteração, podendo, comprometer os resultados.

Este estudo limitou-se às Instituições de Ensino Superior com cursos presenciais e que disponibilizam o Projeto Político Pedagógico com a respectiva matriz curricular em seu sítio eletrônico. Além disso, o número de respostas obtidas dos 26 coordenadores dos cursos cadastrados no portal e-MEC foi considerado baixo, pois apenas quatorze instituições (53,85%) responderam.

**Referências**

Araújo, A. M. P., Santana, A. L. A., & Ribeiro, E. M. S. (2009). *Fatores que afetam o processo de ensino no curso de Ciências Contábeis: um estudo baseado na percepção dos professores*. In Congresso ANPCONT-Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. São Paulo.

Beck, F., & Rausch, R. B. (2014). Fatores que influenciam o processo ensino-aprendizagem na percepção de discentes do curso de ciências contábeis. *Contabilidade Vista & Revista*, *25*(2), 38-58.

Bordenave, J. D., & Pereira, A. M. (2002). *Estratégias de Ensino-Aprendizagem.* (24 ed., 312 p.). Petrópolis: Vozes.

Carneiro, J. D. (Coordenador), Rodrigues, A. T. L., Bugarim, M. C. C., França, J. A., Boarin, J. J., Coelho, J. M. A., et al. (2009). *Proposta nacional de conteúdo de graduação em Ciências Contábeis.* (2 ed., 187 p.). Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade.

Carneiro, J. D. (Coordenador), Rodrigues, A. T., Silva, A. C. R., França, J. A., Almeida, J. E. F., & Morais, M. L. S. (2017). *Matriz Curricular para Cursos de Ciências Contábeis: uma proposta da Fundação Brasileira de Contabilidade.* (1 ed., 208 p.). Brasília: FBC

*Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.* (1988). Brasília. Recuperado em 18 julho, 2018, de http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm.

Czesnat, A. O., Cunha, J. V. A. da, & Domingues, M. J. C. de S. (2009). Análise comparativa entre os currículos dos cursos de Ciências Contábeis das universidades do estado de Santa Catarina listadas pelo MEC e o currículo mundial proposto pela ONU/UNCTAD/ISAR. *Gestão & Regionalidade*, *25*(75).

e-MEC. (2018). *Instituições de Educação Superior e cursos cadastrados.* Recuperado em 26 julho, 2018, de http://emec.mec.gov.br/.

Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. (6. ed.). São Paulo: Atlas.

Kruger, S. D., Mazzioni, M., Resende, A., Gubiani, C. A., & Zanin, A. (2013). O perfil desejado de egresso dos cursos de Ciências Contábeis das universidades de Santa Catarina. *Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC, 12*(34), 40-52.

Marroni, C. H., Rodrigues, A. F., & Panosso, A. (2013). Panorama histórico do ensino superior da graduação em contabilidade no Brasil - sob a égide normativa. *Enfoque: Reflexão Contábil - UEM – PR, 32*(3), 01-17.

Miranda, G. J., Nova, S. P. C. C., & Leal, E. A. (2018). *Revolucionando o desempenho acadêmico: o desafio de Isa*. São Paulo: Atlas.

*Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007.* (2007). Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, DF. Recuperado em 28 janeiro, 2018, de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=16872-res-cne-ces-002-18062007&category\_slug=janeiro-2015-pdf&Itemid=30192.

*Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004.* (2004). Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 27 janeiro, 2018, de http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10\_04.pdf.

*Revised model accounting curriculum (MC)*. (2011). Recuperado em 30 janeiro, 2019, de <https://unctad.org/en/PublicationsLibrary/diaemisc2011d1_en.pdf>.

Santos, S.C. (2001). O processo ensino-aprendizagem e a relação do professor-aluno: aplicação dos “sete princípios para a boa prática na educação de ensino superior”. *Caderno de Pesquisa em Administração, 8*(1), 69-82.

Silva, C. L., Melo, L. S. A., & Delfino, I. A. L. (2017). Fatores que influenciam o processo de ensino-aprendizagem sob a perspectiva de alunos do curso de ciências contábeis: uma análise comparativa entre instituições de ensino superior públicas e privadas. *Revista de Pesquisa Interdisciplinar, 2* (Edição Especial II), 248-263.

Silva, V. R., Miranda, G. J., & Pereira, J. M. (2017). ENADE e proposta curricular do CFC: um estudo em cursos brasileiros de Ciências Contábeis*. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade - REPeC, 11* (3), art. 1, 261-275.

Soares, S. V., Borgert, A., Pfitscher, E. D., & Will, A. R. (2012). O Currículo dos cursos de Ciências Contábeis das Universidades Federais da Região Sul do Brasil: formação especialista ou generalista? *Enfoque: Reflexão Contábil, 31*(2), 07-21.

Soares S. V., Richartz F., Voss B. L., & Freitas C. L. (2011). Evolução do currículo de Contabilidade no Brasil desde 1809. *Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC, 10*(30), 27-42.